



Normas de Participação do Concurso “Aveiro Jovem Criador 2008”

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Objectivo

O concurso “Aveiro Jovem Criador 2008”, instituído pela Câmara Municipal de Aveiro, pretende promover a participação de todos os jovens artistas, nas áreas de pintura, escultura, escrita, fotografia e arte digital, bem como o reconhecimento pelo público de novos talentos.

2. Candidatos

2.1 Podem concorrer todos os jovens artistas, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos.

2.2 Cada candidato(a) poderá concorrer em mais do que uma área, tendo, para o efeito, de preencher uma Ficha de Inscrição para cada uma das áreas.

3. Ficha de Inscrição

3.1. Todos os interessados podem candidatar-se mediante o preenchimento de ficha própria, bem como fotografia actual do(a) concorrente em formato digital, para fins de Catálogo, e breve currículo escrito.

3.2. Os artistas concorrentes devem preencher, correcta e completamente, a Ficha de Inscrição, sob pena da sua candidatura não ser considerada.

4. Candidaturas

4.1. As obras e ficha de inscrição deverão ser entregues por conta dos artistas, no seguinte local:

Casa Municipal de Juventude de Aveiro
Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Aveiro
Rua Eng.º Silvério P. Silva
3800-175 AVEIRO

4.2. As candidaturas deverão ser apresentadas de 07 de Abril a 13 de Junho, de Segunda a Sexta-feira, das 9H30 às 18H00.

4.3. No momento de recepção das obras será assinado, pela organização, o destacável da Ficha de Inscrição, que funcionará como recibo, obrigatório para proceder ao levantamento dos trabalhos.

4.4. Os trabalhos apresentados não poderão mencionar o nome do(a) autor(a) ou qualquer outro elemento de identificação, à excepção da área de Pintura, sob pena de serem excluídos do referido concurso.

5. Seguro

As obras estarão seguras desde a data de entrega à data limite de levantamento das mesmas. No entanto, a organização não se responsabiliza pela deterioração de obras de duração precária ou enviadas em condições deficientes. Os artistas que o desejarem podem, por sua conta e responsabilidade, fazer um seguro que entendam necessário.

6. Selecção

6.1. Os candidatos cujas obras não forem seleccionadas serão devidamente informados, tendo o prazo de 15 dias úteis para o levantamento das mesmas.

6.2. A entrega de prémios será feita na cerimónia de inauguração da exposição das obras seleccionadas, em data e local a definir oportunamente, sendo os concorrentes convidados para o efeito.

6.3. A forma como os trabalhos são apresentados será relevante para a selecção a realizar pelo júri.

7. Prémios para cada área

7.1. Será atribuído, em cada área, o Prémio no valor de 1.000,00€ (mil euros);

7.2. Poderão ser, ainda, atribuídas menções honrosas, caso o júri decida que tal se justifique.

7.3. O Júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios, caso considere que nenhuma obra tem qualidade para ser distinguida.

8. Direitos de Propriedade

8.1. As obras em exposição poderão estar à venda, à excepção dos trabalhos premiados, que passarão a constituir património do Município.

8.2. As obras vendidas na exposição não podem ser retiradas antes do seu encerramento.

9. Disposições Gerais finais

9.1. A Câmara Municipal de Aveiro é responsável por:

9.1.1. Divulgar e promover as actividades deste evento.

9.1.2. Conceber e executar os seguintes materiais gráficos: cartaz, catálogo, convite e certificados de participação.

9.1.3. Assegurar a montagem da exposição.

9.2. Terminada a exposição, os autores comprometem-se a retirar os respectivos trabalhos no prazo de 15 dias úteis após o encerramento da mesma, sob pena dos mesmos reverterem para o património Municipal.

9.3. As decisões do Júri são inapeláveis.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Aveiro.

Pintura

1. Tema

1.1 No Concurso “Aveiro Jovem Criador 2008”, o tema na área da pintura, é livre.

1.2 As obras apresentadas a concurso deverão ter sido realizadas nos anos 2007 e 2008.

2. Candidatos

Cada artista concorrerá obrigatoriamente com duas obras.

3. Ficha de Inscrição

Para além do disposto no ponto 3.1 das Disposições Gerais, os concorrentes da área de Pintura deverão preencher, juntamente com a ficha de inscrição, uma ficha técnica das obras com: títulos, dimensões, técnicas, suportes, materiais utilizados, valor de venda e, fotografias a cores das obras, impressas e em formato digital, para fins de catálogo.

4. Júri

O Júri do concurso “Aveiro Jovem Criador 2008”, na área da pintura, será constituído por:

Elementos residentes:

- Vereador do Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Aveiro
- Representante da ACAV - Lúcia Seabra
- Representante da AveiroArte - Milú Sardinha
- Representante da Galeria Sacramento - José Sacramento

Elemento Convidado:

- a confirmar

Escultura

1. Tema

1.1 No Concurso “Aveiro Jovem Criador 2008”, o tema na área da escultura, é livre.

1.2 As obras apresentadas a concurso deverão ter sido realizadas nos anos 2007 e 2008.

2. Candidatos

Cada artista poderá concorrer no máximo com duas obras.

3. Ficha de Inscrição

3.1 Para além do disposto no ponto 3.1 das Disposições Gerais, os concorrentes da área de Escultura deverão preencher, juntamente com a ficha de inscrição, uma ficha técnica da(s) obra(s) com: título(s), dimensões, técnicas, suportes, materiais utilizados, valor(es) de venda e

fotografia(s) a cores da(s) obra(s) impressas e em formato digital, para fins de catálogo.

3.2 O(a) concorrente poderá dar indicação da colocação da(s) obra(s), sem carácter vinculativo.

4. Especificações Técnicas

4.1 Cada obra deverá ter o peso máximo de 200Kg.

4.2 Cada obra deverá ter a dimensão máxima de 200cmx200cmx 200cm.

4.3 A(s) obra(s) deverá(ão) oferecer condições de manuseamento e resistência.

5. Júri

O Júri do concurso “Aveiro Jovem Criador 2008”, na área da Escultura, será constituído pelos seguintes elementos:

Elementos residentes:

- Vereador do Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Aveiro
- Representante da ACAV - Lúcia Seabra
- Representante de AveiroArte - Milú Sardinha
- Representante da Galeria Sacramento - José Sacramento
- José Maria da Silva Lopes - Escultor, Prof. FAUP

Elemento Convidado:

- a confirmar

Escrita (Conto)

1. Tema

No Concurso “Aveiro Jovem Criador 2008”, na área da escrita, o tema é livre.

2. Candidatos

Cada artista pode concorrer unicamente com um trabalho.

3. Ficha de Inscrição

Para além do disposto no ponto 3.1 das Disposições Gerais, os concorrentes da área de Escrita, deverão, ainda, preencher, juntamente com a ficha de inscrição, uma ficha de anonimato/pseudónimo, na qual constará: pseudónimo (que não corresponde ao nome artístico), idade, situação profissional, leituras preferidas, razões de participação no concurso e, sem carácter vinculativo, um excerto de uma parte do trabalho, para eventual colocação no Catálogo.

4. Especificações Técnicas

O trabalho deverá ter, no mínimo 10 páginas e 25 páginas no máximo, folha A4, tipo de letra Arial, tamanho 12, espaçamento de 1.5 e sem qualquer suporte.

Deverão ser entregues cinco exemplares impressos do trabalho e um em formato digital.

4.3. Todo o trabalho que revele vestígio de plágio será anulado.

5. Júri

O Júri do concurso “Aveiro Jovem Criador 2008”, na área da escrita, será constituído pelos seguintes elementos:

Elementos residentes:

- Vereador do Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Aveiro
- Idália Sá-Chaves
- Rosa Maria Oliveira
- Representante do Grupo Poético de Aveiro - António Luís Oliveira

Elemento Convidado:

- Dora Nunes Gago

Fotografia

1. Tema

No Concurso “Aveiro Jovem Criador 2008” o tema, na área da fotografia, é livre, sendo que, as imagens apresentadas deverão constituir um único tema.

2. Candidatos

Cada artista pode concorrer unicamente com um trabalho fotográfico, cujo limite de imagens não poderá ultrapassar as quatro.

3. Especificações Técnicas

3.1. O trabalho deverá ser apresentado em suportes tradicionais: preto e branco ou cor, sem qualquer transformação de carácter digital.

3.2. Cada fotografia deverá possuir dimensões no máximo de 1m², sob pena do trabalho não ser considerado a concurso.

3.3. Cada fotografia deverá ser entregue em suporte rígido com ou sem moldura.

4. Júri

4.1. O Júri do concurso “Aveiro Jovem Criador 2008”, na área da fotografia, será constituído pelos seguintes elementos:

Elementos residentes:

- Vereador do Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Aveiro
- Jorge Pandeirada
- Luís Oliveira Santos
- Mário Marnoto
- Pedro Sottomayor

Elemento Convidado:

- João Margalha

Arte Digital

1. Tema

No Concurso “Aveiro Jovem Criador 2008” o tema, na área da Arte Digital, é livre.

2. Candidatos

2.1. Cada artista pode concorrer com o máximo de três trabalhos.

2.2. Todos os trabalhos apresentados terão de ser inéditos, sob pena de serem excluídos do concurso. Neste âmbito são considerados válidos trabalhos realizados no âmbito de instituições de ensino, mas que nunca tenham sido objecto de mostra pública. Serão excluídos do concurso os trabalhos que estejam ou tenham estado ‘online’ na Internet.

3. Ficha de Inscrição

3.1. Para além do disposto no ponto 3.1 das Disposições Gerais, os concorrentes da área de Arte Digital, deverão, ainda, preencher na ficha de inscrição, o tipo de Software e o formato de gravação utilizado.

3.2. Os concorrentes deverão assegurar a inexistência de elementos de identificação do autor no trabalho. Apenas poderá constar o pseudónimo do(a) concorrente, sob pena dos trabalhos serem excluídos do concurso.

3.3. Cada concorrente deverá apresentar, obrigatoriamente, uma breve memória descritiva (com dez linhas no máximo) com a explicitação de processos e argumentação, bem como, uma fotografia e/ou uma imagem em formato digital do(s) trabalho(s), quer estes sejam apresentados em suporte físico, quer sejam apresentados em formato digital, para fins de Catálogo.

4. Especificações Técnicas

4.1. Na área de Arte Digital, considera-se todo e qualquer trabalho criativo que recorra à utilização das novas Tecnologias, nomeadamente, ilustração, pintura, fotografia, vídeo, páginas de Internet e projectos multimédia.

4.2. Poderão ser usados os seguintes suportes: materiais impressos (em suporte rígido, com ou sem moldura), suporte magnético (disquete, Zip e vídeo) e suporte digital (CD e DVD).

4.3. Os trabalhos a concurso deverão ser apresentados em plataforma Windows ou Macintosh e, caso possível, nas duas plataformas, simultaneamente.

4.4. Os concorrentes deverão testar, em seu próprio interesse, os trabalhos em diferentes plataformas e sistemas.

5. Júri

5.1 O Júri do concurso “Aveiro Jovem Criador 2008”, na área da Arte Digital, será constituído pelos seguintes elementos:

Elementos residentes:

- Vereador do Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Aveiro
- Francisco Vaz da Silva
- José Anjos
- José Catarino
- Luís Pinto

Elemento Convidado:

- a confirmar

5.2 Na classificação das obras a concurso serão tidos em especial atenção os seguintes aspectos:

- Criatividade e capacidade de inovação, quer no uso de ferramentas, quer na pertinência e/ou actualidade do tema trabalhado.
- Qualidade da apresentação, quer a obra seja apresentada em suporte físico ou digital.

Este destacável é para incluir na Ficha de Incrição.

(A preencher pelo(a) concorrente com uma x)

A Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Aveiro pretende, nesta Edição, dinamizar a Exposição do referido Concurso, de forma a difundir os trabalhos seleccionados e respectivos artistas.

Desta forma, a tua opinião é essencial para o sucesso da mesma, pelo que solicitamos o preenchimento do seguinte questionário.

1. Quais as actividades que consideras interessante realizar durante a Exposição?

1. Conversas de Café sobre as áreas a Concurso		4. Visitas guiadas, dirigidas a Estabelecimentos de Ensino	
2. Cafés Concerto		5. Realização de trabalhos ao vivo nas áreas de Pintura e Escultura	
3. Workshop's nas áreas a Concurso		6. Outras actividades	
Quais? _____			

2. No caso de teres escolhido a actividade n.º 5, qual o teu interesse em realizar uma demonstração prática do teu trabalho durante a Exposição?

Tenho interesse

Não tenho interesse